



EDITAL Nº 030/2020-GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, considerando:

A desistência do candidato **Felipe Barbosa Ferreira**, RG: **10.825.090-9 PR** do cargo agente universitário de nível superior, função Contador, Campus de Jacarezinho, conforme Edital de Convocação nº 027/2020-GR, de 31/07/2020, publicado no DIOE nº 10740, de 04/08/2020;

RESOLVE:

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para o Cargo de Agente Universitário, regulamentado por meio do Edital nº 043/2016-GR, de 11/07/2016, retificado pelo Edital nº 053/2016-GR, de 22/08/2016, publicados no DIOE nº 9743, de 19/07/2016 e nº 9771, de 26/08/2016, respectivamente, para entrega da avaliação médica, que se constituirá de análise de exames laboratoriais, avaliações com especialistas e avaliação clínica geral, constante no item 1, no endereço abaixo:

CAMPUS DE JACAREZINHO

Local: Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 850

Dias e Horários de entrega: Segunda e Quarta-Feira das 8h às 12h e das 14h às 16h

CARGO: Agente Universitário de Nível Superior

FUNÇÃO: Contador

CANDIDATO: Ana Caroline de Abreu, RG: 48.762.766-0 SP

1 - A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

1.1 - EXAMES LABORATORIAIS: Hemograma completo; Glicemia; Raio X do tórax - PA, com laudo; Eletrocardiograma e Audiometria.

1.2 - AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS: Parecer do oftalmologista com acuidade visual; Parecer do otorrinolaringologista; Parecer do cardiologista; e Parecer do psiquiatra.

1.3 - AVALIAÇÃO CLÍNICA GERAL: Além dos pareceres dos médicos especializados, o candidato de posse do resultado dos exames laboratoriais (hemograma completo, glicemia e raio x de tórax) deverá ser submetida a avaliação por médico do trabalho com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), que deverá atestar com base nos exames a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.

2 - A realização dos exames laboratoriais e clínicos ocorrerá por conta do próprio candidato.



3 - O candidato de posse dos exames deve comparecer para a respectiva entrega, até o dia 08 de setembro de 2020.

4 - O não cumprimento desse prazo implicará na sua desclassificação, sendo convocado o próximo candidato.

5 - O candidato, na entrega dos exames, deverá preencher a FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS (antecedentes clínicos), que é individual e de **preenchimento obrigatório pelo próprio candidato**, devendo ser datada e assinada, sendo, portanto, vedado o seu preenchimento por procurador, mesmo que legalmente constituído.

6 - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 06 de agosto de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
REITORA